Projeto de Lei nº 976, de 2025

Iniciativa: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)

Ementa:

Altera a Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral e dá outras providências, para conciliar dispositivos com a livre iniciativa.

Assunto: Política Social - Educação

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Destino: -

Último local: 26/05/2025 - Comissão de Educação e Cultura

Último estado: 06/06/2025 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Despacho:

26/05/2025

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CE) Comissão de Educação e Cultura

TRAMITAÇÃO

06/06/2025 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

26/05/2025 CE - Comissão de Educação e Cultura

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 27/05/2025 a 02/06/2025. Perante a CE.

26/05/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: À CE, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 53-56 - DSF nº 81

13/03/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 976/2025. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 19-24 - DSF nº 31

Projeto de Lei n° 976, de 2025

TRAMITAÇÃO

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 13/03/2025
Autor: Senado Federal
Local: Plenário do Senado Federal
Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 976/2025. O projeto vai à publicação.
Descrição/Ementa: -

PL 976/2025

Data: 13/03/2025
Autor: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)
Local: Plenário do Senado Federal
Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 976/2025. O projeto vai à publicação.
Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral e dá outras providências, para conciliar dispositivos com a livre iniciativa.